



BOLETIM DO SINDAPORT

Santos, 14 de junho de 2024.

CAMPANHA SALARIAL 2024

AUTORIDADE PORTUÁRIA FAZ SEGUNDA PROPOSTA, NÃO AVANÇA, E SINDAPORT RECUSA

Na manhã desta quinta-feira, 13 de junho, a Empresa convocou os Sindicatos para nova reunião e apresentação de mais uma proposta salarial referente à Campanha Salarial. Ao tomar conhecimento da nova oferta, o presidente do SINDAPORT, Everandy Cirino, **REJEITOU** a nova proposta.

Primeiro: porque a proposta pouco ou quase nada avança em relação à proposta anterior, já recusada pela categoria em assembleia;

Segundo: na assembleia, que ficou aberta em caráter permanente, definimos alguns pontos como prioritários para que a categoria possa ser convocada.

CONHEÇA A NOVA PROPOSTA DE ACORDO OFERECIDA PELA EMPRESA

1. Proposta de ACT Bianual 2024/2026.

2. Reajuste salarial de 100% do INPC em cada um dos períodos, aplicáveis às cláusulas econômicas.

3. Alteração das cláusulas relativas à/ao:

- Pagamento das horas extraordinária de 75% para 60%;
- Adicional por Tempo de Serviço (ATS): não aplicação aos novos empregados (concursados).
- Remuneração dos Dirigentes Sindicais de "limitados ao valor da remuneração do cargo de Assessor de Diretor, com redução de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)" para "limitado à remuneração do Supervisor";

4. Manutenção das cláusulas relativas à/ao:

- Abono de férias de 45%;
- Adicional noturno no percentual único de 50%;
- Vale refeição;
- Benefício de assistência à saúde;
- Reembolso do plano de saúde próprio;

- Auxílio creche;
- Complementação de aposentadoria;
- Seguro de vida em grupo;
- Auxílio filho com deficiência;
- Quebra de Caixa;
- Dispensa ao serviço ordinário de até cinco dias durante o ano;
- Licença-Maternidade;
- Licença-Adoção;
- Dia do Aniversário e Dia do Portuário.

Considerando que a Portaria que isenta as empresas estatais não dependentes de manifestação prévia da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, não foi publicada, a APS continua sem autonomia para firmar acordos coletivos de trabalho; todavia, ratificando a intenção em buscar uma solução negociada, a APS vem se empenhando para oferecer uma proposta mais atrativa que a apresentada anteriormente, buscando atender os anseios de categoria, ainda que parcialmente, observados os limites impostos às empresas estatais.

SINDAPORT ENVIA PARA EMPRESA OFÍCIO RECUSANDO PROPOSTA

Na quinta-feira mesmo, após a reunião com a Autoridade Portuária, enviamos ofício para a empresa formalizando nossa recusa à nova proposta salarial.

- Acordo Coletivo por 02 anos, 2024/2026;
- Reajuste salarial de 100% do INPC em cada um dos períodos, 01/06/2024 e 01/06/2025;
- Recuperação de perdas anteriores, na base aproximada de 2,89% de reajuste salarial;
- Retorno do abono constitucional de férias para 50%;
- Retorno do adicional de hora-extra para 100%;
- Participação do empregado no custeio do plano de saúde em 30% e empresa 70%;
- Inclusão dos ex-empregados aposentados



no plano de saúde, que tiveram a Empresa como seu último emprego;

- Reajuste no vale refeição acima do índice da inflação;
- Resgatar o vale-refeição extra no mês de dezembro, podendo ser diluído em 12 meses;
- Igualar todas as cláusulas sociais/econômicas pelo mais vantajoso ACT entre as Autoridades Portuárias Federais.

No ofício enviado à empresa, citamos alguns pontos prioritários que seriam parâmetros mínimos para a realização de nova assembleia com a categoria. Sem esses avanços, sem nova prorrogação por mais 30 dias do atual Acordo Coletivo, seguiremos com o que foi aprovado em assembleia: a partir de 25 de junho entraremos no Tribunal Regional do Trabalho com Protesto Judicial e Pedido de Mediação.



Acreditamos na habilidade política e no conhecimento técnico do presidente da Autoridade Portuária, Anderson Pomini, para que interceda em Brasília e consiga quebrar a barreira da SEST (Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais). Também confiamos que o diretor de Administração e Finanças da empresa, Julio Cezar Alves de Oliveira, mostre os números que comprovam o ótimo desempenho econômico da empresa.

É um absurdo termos que aguardar a publicação de uma portaria regularizando a nova RESOLUÇÃO CGPAR 52, que facilita a negociação para empresas com boa saúde financeira.